Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT)

Resumo Executivo da 16ª reunião – 31/07/2024
(5ª de 2024)

PAUTA RESUMIDA

1. [40 min] Pauta 1 - Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso
Objetivo: a) Apresentar o resultado da mobilização para inclusão de verbas para construção e ampliação de vagas em creches, no PLDO/25, conforme previsto no PPA 2024/2027, após a entrega do ofício do Gaepe ao presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso. b) Discutir as estratégias de mobilização para a inclusão de recursos para a construção e ampliação de vagas em creches nas leis orçamentárias (LDO e LOA) de 2025, conforme previsto no PPA 2024/2027. c) Atualização sobre o andamento das ações para destinação dos recursos da LOA/2024.
Tempo: Total: 40 min | 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos
Responsável: Cassyra Vuolo - TCE/MT; Deise Arruda de Oliveira - ALMT
2. [50 min] Pauta 2 - Diagnóstico da realidade das creches e pré-escolas em Mato Grosso em 2024
Objetivo: Apresentar os dados do levantamento realizado para conhecer e acompanhar a realidade das creches e pré-escolas nos municípios de Mato Grosso, no ano de 2024.
Tempo: Total: 50 min | 25 min de apresentação + 25 min de debates e encaminhamentos
Responsável: Willer Moravia - Instituto Articule

RESUMO EXECUTIVO

1. Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso

Atualmente, o Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política Pública da Educação em Mato Grosso - Gaepe-MT está empenhado em duas diferentes ações para garantir recursos para a construção e/ou ampliação de creches no estado de Mato Grosso: a busca pela aplicação dos recursos orçamentários previstos na LOA/2024 e a inclusão de recursos na LDO/2025, e posteriormente, na LOA/2025.

As negociações com o Executivo para a destinação dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 para a construção de creches necessitam de ações efetivas para solucionar o problema identificado pelo levantamento de dados realizado pelo Gaepe-MT. Em razão disso, o Gaepe-MT, sob a liderança do conselheiro Antonio Joaquim, realizou diversas

ações junto à Seduc e ao governador do estado, conforme já relatado na reunião de 26/06/24. No dia 13 de junho de 2024, a Presidência do TCE-MT convocou uma reunião emergencial para tratar da aplicação dos recursos previstos na LOA/2024 para a construção/ampliação de creches, na qual compareceram o Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso (Seduc-MT) e diversos prefeitos. Na reunião realizada no TCE-MT, foi definido que os municípios aptos a receber repasses teriam até o dia 20 de junho de 2024 para apresentar, com a coordenação da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), os projetos de execução das obras ao Executivo estadual (Seduc-MT), que poderá investir em unidades inacabadas/paralisadas devido à interrupção de convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Foram apresentados 18 projetos à AMM, todos protocolados na Seduc para apreciação, conforme acordado entre as partes. Em reunião posterior, a Seduc-MT informou ao Gaepe-MT que os recursos financeiros ainda não haviam sido disponibilizados. No dia 09 de julho de 2024, o Conselheiro Antonio Joaquim atendeu ao convite do vice-governador Otaviano Pivetta para discutir a destinação dos recursos previstos na LOA/24 para o aumento de vagas em creches. Durante a reunião, o vice-governador informou a intenção de repasse de cerca de R$ 20 milhões para a construção de 15 creches em 14 municípios, parte dos R$ 122 milhões previstos na LDO de 2024. Os municípios que tiveram os projetos aprovados, segundo informado pelo vice-governador, foram: Cáceres, Colniza, Cotriguaçu, General Carneiro, Marcelândia, Mirassol D'Oeste, Poconé, Porto Estrela, Primavera do Leste, Rondolândia, Santo Antônio do Leverger, Santa Terezinha, São José do Povo e São José dos Quatro Marcos.

Considerando que muitos desses municípios aderiram ao Pacto para retomada de obras paralisadas e inacabadas do FNDE, durante a reunião realizada em 11 de julho de 2024, na sede desta autarquia em Brasília, que contou com a participação de representantes do órgão, do Ministério da Educação (MEC), do Instituto Federal do Ceará (IFCE) e do Instituto Articule, representando o Gaepe-MT, foi apresentada a lista de obras de creches repactuadas, que devem receber recursos do estado do Mato Grosso por meio de convênio. Na ocasião, o Coordenador-Geral de Infraestrutura Educacional do FNDE comprometeu-se a identificar as pendências dos municípios, de modo que o Gaepe-MT possa apoiá-los na solução dessas questões.

Além disso, foi confirmado que, após a presidente Fernanda Pacobahyba ser informada pelo Gaepe-MT de que o estado de Mato Grosso poderia transferir recursos via convênio para a finalização de obras em repactuação com o FNDE, foi solicitada uma alteração nos

dispositivos da Resolução FNDE 27/2023, que trata da repactuação de obras paralisadas/inacabadas. Essa alteração é de interesse do FNDE e está tramitando em regime de urgência a pedido da presidente. No dia 11 de julho de 2024, foi encerrada a discussão técnica dessa alteração, com posterior encaminhamento para a procuradoria daquele órgão para emissão de parecer. Não há data prevista para a edição do normativo, mas espera-se que seja em breve.

Ao mesmo tempo, o Instituto Articule, em apoio ao Gaepe-MT, está negociando com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a obtenção de apoio técnico aos municípios na elaboração de projetos, visando tanto a construção de novas unidades quanto à conclusão de obras paralisadas.

Dando continuidade aos esforços para garantir a inclusão de recursos destinados à construção e ampliação de creches nas leis orçamentárias de 2025, o Gaepe-MT, representado por seus integrantes e sob a coordenação do Conselheiro Antonio Joaquim, solicitou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e ao presidente da ALMT, deputado Eduardo Botelho adequação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025 no sentido de incluir os recursos necessários à educação infantil, conforme estabelecido no Plano Plurianual 2024-2027. Durante a reunião, foi enfatizado que, apesar da aprovação do PPA - 2024/2027, que prevê o repasse de R$444 milhões para a construção de creches ao longo de quatro anos, esses recursos não estavam contemplados na versão atual do PLDO de 2025.

A solicitação foi formalmente encaminhada ao presidente da ALMT através de um ofício. Este documento foi assinado pelas seguintes instituições: Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), Instituto Articule, Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT), Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público do Estado (MPE), Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE-MT), Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), União das Câmaras Municipais de Mato Grosso (UCMMAT), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (Undime-MT) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso (UNCME-MT).

O presidente da ALMT assegurou que as correções necessárias serão realizadas na LDO antes da primeira votação, garantindo a inclusão dos recursos para a construção e ampliação de creches, conforme estabelecido no PPA 2024-2027.

Os prazos vigentes para discussão do PLDO e do PLOA de 2025 são os seguintes:

Projeto	Data limite	Horário/Local	Ação
PLDO	11/07/24	N/A	Início do prazo para apresentação de emendas
	15/08/24	14:00	Audiência Pública na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária
	13/09/24	N/A	Fim do prazo para apresentação de emendas
	17/09/24	N/A	Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária
	18/09/24	A definir	Segunda votação
PLOA	30/09/24	N/A	Encaminhamento do PLOA
	05/11/24	9:00/sala 202	Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça
	21/11/24	14:30/sala 202	Reunião ordinária na Comissão de Constituição e Justiça

Considerando as etapas da mobilização já alcançadas, a reunião do dia 31/07/2024 tem como objetivo detalhar os últimos acontecimentos e discutir as próximas estratégias a serem adotadas pelo Gaepe-MT visando tanto a inclusão de recursos para a construção e ampliação de vagas em creches nas leis orçamentárias (LDO e LOA) de 2025 quanto a utilização dos recursos previstos na LOA de 2024.

2. Diagnóstico da realidade das creches e pré-escolas nos municípios de Mato Grosso em 2024

Em maio de 2024, o Gaepe-MT coordenou o segundo levantamento de vagas em creches nos municípios do estado. Além das vagas em creches, o levantamento deste ano incluiu, pela primeira vez, a coleta de dados sobre a oferta de vagas na pré-escola. Sob a coordenação da equipe da Copec/TCE-MT, e com o apoio da Undime, da Uncme e da AMM, a taxa de resposta foi de 100%. A seguir, estão apresentados alguns dados levantados.

Creches

Oferta de Vagas em Creches Públicas

- Vagas integrais: 70% dos municípios oferecem vagas integrais.
- Vagas parciais: 94% dos municípios oferecem vagas parciais.
- Total de vagas: 30.314 vagas integrais e 52.728 vagas parciais, totalizando 83.042 vagas em creches públicas.

Matrículas em creches privadas (com e sem fins lucrativos)

- Dos 141 municípios respondentes, 8 declararam manter convênios com creches sem fins lucrativos, contratando um total de 2.216 vagas.
- 1 município informou a contratação de 13 vagas em creches privadas com fins lucrativos.
- Além disso, os municípios relataram que nas creches sem fins lucrativos, sem a participação do poder público, há um total de 4.266 crianças matriculadas.

Idade mínima para atendimento em creche

- 72% dos municípios utilizam idade mínima para atendimento em creches, variando de 1 a 36 meses.

Fila de espera

- Existência de fila de espera: 56% dos municípios têm fila de espera, totalizando 12.175 demandas manifestas por vagas nas creches.
- Disponibilidade da lista de espera na internet: Apenas 30% dos municípios disponibilizam a lista de espera online.
- Judicialização para vagas: 13% dos municípios enfrentam processos judiciais relacionados à disponibilização de vagas em creches.

Conhecimento e utilização da Nota Técnica Gaepe-MT 001/2023

- 77% dos municípios conhecem a Nota Técnica, que é utilizada por 66% dos municípios.

Critérios de priorização de alocação de vagas

- 57% dos municípios adotam critérios de priorização para fila de espera, como deficiência, situação de violência doméstica, políticas de distribuição de renda condicionada, acolhimento institucional, entre outros.

Profissionais nas creches

- Professores disponíveis: 96% dos municípios possuem professores disponíveis para creche.
- Total de professores: 4.276 concursados (60%) e 2.791 temporários (40%).
- Qualificação: 17% dos professores que atuam nas creches não têm curso superior concluído.

- 57% dos municípios declararam a existência de atendimento por profissionais que não são professores, realizando cuidados com a criança, como higiene e alimentação, e em menor grau, atividades pedagógicas e outras funções diversas.

Estrutura das creches

- Total de creches: 763 creches (500 públicas, 228 privadas, 35 filantrópicas).

Obras e ampliação de vagas

- Construção de creches: 28% dos municípios têm obras de construção de creches em andamento, enquanto 15% têm obras paralisadas.
- Fonte de recursos para obras: Principalmente recursos próprios do município (31%) e do governo federal (26%).
- Motivos para paralisação das obras: Problemas de licitação, falta de recursos, defasagem na planilha de custos, e alguns municípios aguardam nova pactuação com o FNDE.
- Principais dificuldades para ampliação de vagas: Espaço físico (62%), recursos financeiros (54%), e falta de apoio parlamentar (22%).

Plano de expansão

- 56% dos municípios não elaboraram um plano de expansão de vagas em creches.
- 10% dos municípios declararam não ter plano de expansão por falta de conhecimento.

Pré-escolas

Matrículas na pré-escola

- 97.857 matrículas nas pré-escolas da rede pública e 1.300 matrículas em pré-escolas de instituições sem fins lucrativos conveniadas , totalizando 99.157 matrículas.

Fila de espera

- Existência de fila de espera: 6% dos municípios têm fila de espera, totalizando 475 demandas manifestas por vagas nas pré-escolas dos municípios.
- Controle da fila de espera: 8% dos municípios realizam o controle da fila de espera.
- Disponibilidade da lista de espera na internet: Apenas 2% dos municípios disponibilizam a lista de espera online.

- Judicialização para vagas: 6% dos municípios enfrentam processos judiciais relacionados à disponibilização de vagas em pré-escolas.

Profissionais nas pré-escolas

- Total de professores: 2.776 concursados (53%) e 2.454 temporários (47%).
- Qualificação: 10% dos professores que atuam nas pré-escolas não têm curso superior concluído

É importante mencionar que todos os dados apresentados são autodeclarados pelos municípios. Os dados estão atualmente em fase de análise de consistência e consolidação dos resultados. Por essa razão, solicita-se aos integrantes da governança que não os divulguem a terceiros até a conclusão deste processo.

NOTÍCIAS

CONVIVA EDUCAÇÃO ATUALIZA MATERIAL COM ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO ELEITORAL. O Conviva Educação lançou uma atualização do material "Condutas vedadas em ano eleitoral", focado em orientar as secretarias municipais de educação durante o período das eleições municipais de 2024. O objetivo é assegurar que as práticas adotadas sejam adequadas e fortaleçam a integridade do processo eleitoral, evitando que candidatos se beneficiem indevidamente do aparato público. O documento detalha as vedações estabelecidas pela Lei no 9.504/1997, abrangendo temas como uso de bens públicos, envolvimento de servidores, execução de obras e serviços públicos, e publicações institucionais. Essas diretrizes visam garantir uma competição eleitoral equilibrada e respeitar os princípios democráticos, preservando a credibilidade das instituições públicas perante a comunidade.
Link para a matéria.

MAIS DE 400 ESTADOS E MUNICÍPIOS PODEM PERDER COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB NA MODALIDADE VAAT EM 2025. Um levantamento conjunto realizado pelo FNDE e pela STN identificou que 424 entes federativos estaduais e municipais ainda não prestaram as informações contábeis, orçamentárias e fiscais de 2023 nos sistemas Siope e Siconfi até 24 de junho. Se não regularizarem essa situação até 31 de agosto deste ano, esses entes não receberão a complementação da União ao Fundeb na modalidade VAAT em 2025. Essa complementação é crucial para entes com VAAT inferior ao mínimo estipulado, e corresponderá a 9% da receita total do Fundeb em 2025.
Link para a matéria.

PRORROGAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 5665/23, que prorroga o atual Plano Nacional de Educação (PNE) **até 31 de dezembro de 2025**. O projeto, que já passou pelo Senado e agora aguarda sanção presidencial, visa garantir a continuidade do planejamento educacional no Brasil enquanto o novo PNE, que ainda está em tramitação na Câmara, não é aprovado. A proposta do novo plano, enviada pelo Poder Executivo, prevê 18 objetivos a serem cumpridos até 2034. A

relatora do projeto, deputada Socorro Neri (PP-AC), destacou que a prorrogação é essencial, pois muitas das metas do PNE 2014-2024 não foram atingidas, e o novo PNE requer um esforço significativo do Parlamento para ser discutido e aprovado. Deputados como Tarcísio Motta (Psol-RJ) e Adriana Ventura (Novo-SP) enfatizaram a importância de um debate amplo e a necessidade de abordar as falhas do plano atual. Segundo Ventura, apenas 3 dos 56 indicadores do PNE foram cumpridos, reforçando a necessidade de uma revisão cuidadosa e participativa do novo plano.
Link para a matéria.

STF DECIDE QUE ESCOLAS DEVEM COMBATER DISCRIMINAÇÃO POR GÊNERO OU ORIENTAÇÃO SEXUAL. O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que tanto escolas públicas quanto privadas têm a obrigação de combater discriminações por gênero, identidade de gênero e orientação sexual, além de enfrentar o bullying e discriminações machistas contra meninas e homotransfóbicas. A decisão, no julgamento da ADI 5668, interpretou o Plano Nacional de Educação (PNE) para incluir explicitamente essas responsabilidades, visando assegurar a igualdade e o respeito à dignidade humana no ambiente educacional conforme preceitos constitucionais. O ministro relator, Edson Fachin, destacou a necessidade de políticas públicas educativas que promovam esses direitos e valores.
Link para a matéria.

A URGÊNCIA DE PRIORIZAR EDUCAÇÃO INFANTIL NA AGENDA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS. O artigo de opinião do doutor em educação Alexsandro Santos, publicado no Nexo Política Públicas, aborda a urgência de colocar a educação infantil como prioridade na agenda das eleições municipais. Com base nos dados do 5º Relatório do Plano Nacional de Educação, revela-se que o Brasil falhou em alcançar metas cruciais para a educação na primeira infância, como a universalização da pré-escola e o atendimento mínimo em creches. São destacadas as desigualdades regionais e socioeconômicas, além dos impactos de longo prazo da negação do acesso à educação infantil. O artigo conclui com um apelo para que os candidatos municipais assumam compromissos concretos de expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em suas plataformas políticas.
Link para o artigo.

PAINEL DE MONITORAMENTO DO PNE. O Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) oferece dados detalhados sobre as 20 metas do PNE, com desagregações regionais, estaduais e socioeconômicas, em uma interface amigável. Lançado em 2016 e parte do InepData, o painel facilita o acesso a informações educacionais. Em 2022, passou por importantes atualizações, permitindo desagregação por município. O painel apresenta indicadores para acompanhar a evolução do plano, com bases de dados e fichas técnicas disponíveis, e é atualizado anualmente. Em 2024, foi atualizado com os resultados do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, cumprindo a missão do Inep de fornecer informações para gestores educacionais, organizações civis, pesquisadores e imprensa.
Link para a matéria.

FUNDEB - CONDICIONALIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO 2025. A Resolução 03/2024 da SEB/MEC, publicada em 3 de julho, aprova metodologias para aferir condicionalidades de gestão em 2024, visando a distribuição de recursos do VAAR ao Fundeb em 2025. As redes municipais de ensino devem comprovar legislação e processos para seleção de gestores escolares e referenciais curriculares alinhados à BNCC. Essas informações devem ser registradas no Simec até 31 de agosto de 2024. A CNM destaca que a habilitação nas condicionalidades I e V é necessária, mas não garante recursos, pois é preciso também apresentar melhorias nos resultados educacionais.
Link para a matéria.

APROVADAS DIRETRIZES DE QUALIDADE E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL. As Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) durante reunião da Câmara de Educação Básica, realizada virtualmente em 3 de julho. Essas diretrizes, baseadas nos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil propostos pelo Ministério da Educação (MEC), resultam de um processo participativo que incluiu consulta pública realizada em parceria com a Universidade Federal do Ceará. O documento, que orienta a organização e gestão das instituições de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, agora aguarda revisão final e homologação pelo Ministro da Educação, Camilo Santana, antes de se tornar obrigatório. A iniciativa reflete um esforço colaborativo do MEC para fortalecer a política educacional básica no Brasil.
Link para a matéria.

MINICURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA USP._A 3ª edição da Escola de Inverno da Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica da USP ocorrerá de 22 a 26 de julho, abordando o tema "Sistemas de Ensino de Educação Básica: desafios atuais". Destinada a gestores e professores da educação básica, a programação inclui nove minicursos transmitidos ao vivo pelo canal da Cátedra no YouTube, em dois horários diários: das 9h às 11h e das 19h às 21h. Cada participante pode escolher os minicursos de interesse e receberá certificados de participação mediante presença durante a transmissão ao vivo e o preenchimento de um formulário específico disponível após o evento.
Link para a matéria.

FNDE PUBLICA NOVAS PORTARIAS COM ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou novas portarias detalhando a categorização das despesas para a prestação de contas dos programas PNAE, PNATE e PDDE, no contexto da solução BB Gestão Ágil. Essas orientações, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 7 de 2 de maio de 2024, visam simplificar, aprimorar e agilizar a prestação de contas, que agora será realizada pelo sistema do Banco do Brasil em vez do SIGPC Contas Online. A presidente do FNDE, Fernanda Pacobahyba, destacou a importância dessas mudanças para assegurar uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos, beneficiando gestores e técnicos da educação.
Link para a matéria.

PUBLICADA RESOLUÇÃO QUE ABORDA A PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO. A Resolução 11/2024, publicada no Diário Oficial da União, trata do apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Essa resolução foi discutida pelo ministro da Educação, Camilo Santana, e o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, em reunião do Conselho da Federação. A nova resolução flexibiliza a apresentação de justificativas ao FNDE por entidades que não conseguirem cumprir as prestações de contas devido a motivos de força maior, dolo ou culpa. O PDDE, que destina recursos financeiros suplementares para escolas públicas de educação básica, visa melhorar as condições de funcionamento e promover a participação social e a autogestão escolar.
Link para a matéria.

NOVO ENSINO MÉDIO APROVADO PELO CONGRESSO. ANÁLISE DO TODOS PELA EDUCAÇÃO E PRÓXIMOS PASSOS. A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 5230/2023, que redefine as diretrizes do Ensino Médio. O Todos Pela Educação analisou o texto e destacou que a prioridade agora é garantir uma implementação consistente das mudanças. A nova lei, resultante de debates ao longo de 16 meses, corrige problemas da formulação original. As principais mudanças incluem a ampliação da carga horária da Formação Geral Básica (FGB), melhores definições dos itinerários formativos e a garantia de escolha dos jovens. Próximos passos envolvem a reedição das normas detalhando a reforma,

revisão dos currículos estaduais, e a definição do formato do Enem a partir de 2027.
Link para a matéria.

PUBLICADA A PORTARIA QUE INSTITUI O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. O Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa Escola das Adolescências, focado na melhoria contínua dos anos finais do ensino fundamental. Instituído pela Portaria nº 635/2024, o programa aborda três eixos: governança para a aprendizagem com equidade, desenvolvimento profissional de educadores e organização curricular e pedagógica. A iniciativa inclui um projeto-piloto para 15 mil escolas, com recursos distribuídos via Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE). A construção do programa envolveu colaboração interfederativa, incluindo contribuições de 2 milhões de estudantes do ensino fundamental II, para tornar a escola mais atrativa e relevante para os alunos.
Link para a matéria.

MEC CRIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ENSINO MULTISSERIADO. O Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa de Acompanhamento e Formação Continuada para o ensino multisseriado (Praema) visando aprimorar a gestão pedagógica e administrativa de professores alfabetizadores de escolas públicas. Turmas multisseriadas, compostas por estudantes de diferentes séries, representam uma realidade para mais de 1,2 milhões de estudantes no Brasil. O programa, uma parceria com estados, municípios e instituições de ensino superior, focará no desenvolvimento da oralidade, leitura e escrita. Um projeto piloto será realizado em 2024 em parceria com a Universidade Federal do Pará, integrando várias iniciativas nacionais.
Link para a matéria.

ASSISTA À INTEGRADA VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE O CENSO ESCOLAR E OS IMPACTOS DO FUNDEB. A videoconferência "Censo Escolar e os impactos no Fundeb: declaração racial e equidade", realizada pela Undime em parceria com a Fundação Lemann, abordou a importância dos dados do Censo Escolar e a declaração de raça e cor para compreender e enfrentar as desigualdades educacionais. Com participação de especialistas do Inep e da Fundação Lemann, o evento destacou a necessidade de capacitar equipes e melhorar a coleta de dados para promover maior equidade racial nas escolas públicas, influenciando diretamente a distribuição de recursos do Fundeb. Além disso, serão realizados cinco encontros regionais para aprofundar o debate, com inscrições limitadas a 500 vagas por evento.
Link para a matéria.

MÓDULO DO FUNDEB ESTÁ DISPONÍVEL NO SIMEC. O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou o módulo do Fundeb no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) para que estados, Distrito Federal e municípios preencham informações e documentos relacionados às condicionalidades do Valor Aluno Ano Regular (VAAR), conforme a Lei nº 14.113/2020. As redes de ensino têm até 31 de agosto de 2024 para realizar o registro no Simec, focando nas condicionalidades de gestão democrática, ICMS (exclusiva das redes estaduais) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O MEC disponibilizou um guia para auxiliar as redes nesse processo. O Fundeb visa reduzir desigualdades educacionais, e a complementação VAAR é um mecanismo de reconhecimento de resultados nesse sentido. As redes devem cumprir todas as condicionalidades e mostrar avanços em indicadores de atendimento e aprendizagem para receber os recursos do VAAR.

MEC E FNDE REALIZAM OFICINA PARA DEBATER O PAR 5. O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) realizaram, nos dias 17 e 18 de julho, a Oficina Técnica do Plano de Ações Articuladas 5 (PAR 5). O evento reuniu

secretarias estaduais e municipais de Educação para debater as novas diretrizes e prioridades do próximo ciclo do PAR. Durante a oficina, gestores e técnicos discutiram os últimos ciclos do PAR, os próximos passos do programa e realizaram simulações de diagnóstico e planejamento. O evento contou com a participação de representantes de várias secretarias de Educação e municípios de diferentes estados brasileiros.
Link para a matéria.

SECADI EXPLICA COMO FAZER ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO -EJA. No canal do Ministério da Educação (MEC) do youtube está disponível o link da em que a Secretária Zara Figueiredo apresenta breves explicações sobre o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e convida estados e municípios a aderirem ao Pacto EJA - Educação de Jovens e Adultos.
Link para o vídeo.

SEMINÁRIO ABORDA A IMPORTÂNCIA DO ENSINO NA PRIMEIRA INFÂNCIA. Nos dias 3 e 4 de julho, ocorreu o 4º Seminário Estadual da Educação Infantil em Cuiabá, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (UNDIME-MT) com o apoio da Seduc-MT. O evento reuniu diretores regionais de educação e gestores em torno do tema "Protagonismo Infantil: As Crianças como Prioridade em Todos os Lugares e Tempos". Participaram secretários municipais, professores e técnicos escolares, que debateram sobre a importância de priorizar a infância em todos os contextos. O seminário também abordou temas como o Censo Escolar, essencial para o planejamento educacional.
Link para a matéria.

TCE-MT PROPÕE MATÉRIA SOBRE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL NA GRADE CURRICULAR. A Comissão Permanente de Educação e Cultura do Tribunal de Contas do Mato Grosso (Copec/TCE-MT) propôs à Secretaria Estadual de Educação a adição da disciplina "Cidadania e Controle Social" ao currículo do ensino médio. A disciplina seria oferecida de forma eletiva nas escolas de tempo integral. A Copec justifica a proposta com base na falta de disciplinas eletivas sobre o tema e se inspira em uma ação semelhante já implementada no Ceará desde 2023, onde as escolas, com o apoio do TCE-CE, oferecem essa disciplina.

HABILITAÇÃO AO VAAT/2025. No dia 23 de julho de 2024, foi realizada a palestra "Habilitação ao VAAT/2025", ministrada por Matheus Souza, Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb e Salário-Educação/FNDE, e transmitida ao vivo pelo canal do TCE-MT no YouTube. Promovida pela Comissão Permanente de Educação e Cultura do TCE-MT e apoiada pelo Gaepe-MT, a iniciativa visa instruir membros da educação e conselhos de controle social do Fundeb para aprimorar seu desempenho profissional. O VAAT é fundamental para uma distribuição justa dos recursos do Fundeb, identificando regiões que necessitam de maior apoio financeiro e contribuindo para a redução das desigualdades na educação.
Link para a matéria.

Documento elaborado e revisado pelos seguintes membros do Instituto Articule

Fernanda Zanelli
Maridel Noronha
Tatiana Bello
Willer Moravia